

PORTARIA/GAB Nº. 294/2024

DISPÕE SOBRE GONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 881/2023,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ROZINALVA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS GUILHERME, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pelo período de 03 (TRÊS) MESES ininterruptos a partir de 05 de agosto de 2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2024.

CUMPRA - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal